



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 07 de abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1190 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 29/2021.

“Altera a composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação e Apoio ao Pregoeiro, para ano de 2021, no Município de Capim Branco-MG.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do art. 66, inciso III da Lei Orgânica do Município de Capim Branco e nos termos do Art. 6º, 51 e 84 da Lei nº 8.666/1993 e art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02, e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 04/2021 que nomeou os membros da Comissão Permanente de Licitação e Apoio ao Pregoeiro do Município de Capim Branco-MG, para ano de 2021.

CONSIDERANDO a exoneração de servidores que compunham a Comissão Permanente de Licitação e Apoio ao Pregoeiro do Município de Capim Branco-MG, para ano de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação no Município de Capim Branco-MG:

- **PRESIDENTE TITULAR:** Sra. **Fabiana Andrade Fonseca**, servidora municipal do quadro efetivo, matrícula 000069, inscrita no CPF sob o nº 969.688.776-00.

- **SECRETÁRIO TITULAR:** Sr. **Vilmar Xavier da Silva**, servidor municipal do quadro efetivo, matrícula 002428, inscrito no CPF sob o nº 497.490.996-72.

- **MEMBRO TITULAR:** Sra: **Nathália Danielle Mendes Fonseca**, servidora municipal ocupante do cargo comissionado de Chefe de Setor de Apoio Administrativo e de Defesa Social, inscrita no CPF sob o nº 086.376.496-70.

- **MEMBRO SUPLENTE:** Sra: **Grazielle Carolina de Almeida**, servidora municipal ocupante do cargo comissionado de Secretária Municipal de Administração e Governo, inscrita no CPF sob o nº 045.294.636-05.

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação serão presididos pelo Sra. **Fabiana Andrade Fonseca**, o qual terá como suplente o Sr. **Vilmar Xavier da Silva**.

Art. 3º. Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro no Município de Capim Branco-MG:

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 1 de 2



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 07 de abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1190 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

- **PREGOEIRO OFICIAL:** Sra. **Cynthia Mara Fonseca**, servidora municipal ocupante do cargo comissionado de Chefe do Setor de Compras e Licitações, inscrita no CPF sob o nº 876.076.896-72..

- **MEMBRO TITULAR:** Sr. **Vilmar Xavier da Silva**, servidor municipal do quadro efetivo, matrícula 002428, inscrito no CPF sob o nº 497.490.996-72.

- **MEMBRO TITULAR:** Sra. **Fabiana Andrade Fonseca**, servidora municipal do quadro efetivo, matrícula 000069, inscrita no CPF sob o nº 969.688.776-00.

- **MEMBRO SUPLENTE:** Sra. **Grazielle Carolina de Almeida**, servidora municipal ocupante do cargo comissionado de Secretária Municipal de Administração e Governo, inscrita no CPF sob o nº 045.294.636-05.

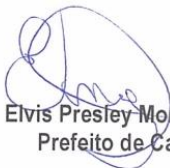
Art. 4º. A composição da Comissão Permanente de Licitações e da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Município de Capim Branco, conforme art. 1º e 3º desta Portaria, bem como a nomeação do Pregoeiro Oficial, terão vigência por prazo indeterminado, podendo seus membros serem substituídos a qualquer tempo, conforme a conveniência da Administração Municipal e seu interesse público ou acaso haja a exoneração ou alteração da situação funcional de algum dos seus integrantes.

Art. 5º. A Comissão Permanente de Licitações e a Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Município de Capim Branco reunirão para o cumprimento de suas atribuições e seus encargos, sempre que houver necessidade e mediante convocação do Presidente ou do Pregoeiro Oficial.

Art. 6º. A Comissão Permanente de Licitações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio contarão com o auxílio técnico, administrativo e jurídico da Procuradoria Geral do Município e dos demais órgãos da Administração Municipal, em todos os aspectos que seus membros reputarem necessários.

Art. 7º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco-MG, 06 de abril de 2021.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 2 de 2



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 07 de abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1190 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

CAMARA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO: Extrato de Contrato nº 04/2021 - Espécie: Dispensa nº 05/2021- Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG – Contratada: **ANTÔNIO OLÍMPO CARVALHO DE AGUIAR – EIRELI - ME** - OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios. Vigência- O contrato vigorará a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021 – Dotação Orçamentária: 01.02.01.01.031.0001.4004.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Ficha 06 - valor global R\$ 465,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais). Data de assinatura: 08 de Março de 2021 - Presidente: Luciano Cardoso Reis.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 07 de abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1190 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO: Extrato de Contrato nº 03/2021 - Espécie: Dispensa nº 05/2021- Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG – Contratada: **ANDREIA DE ALMEIDA SOARES - ME** - OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios. Vigência- O contrato vigorará a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021 – Dotação Orçamentária: 01.02.01.01.031.0001.4004.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Ficha 06 - valor global R\$ 1.693,00 (Um mil, seiscentos e noventa e três reais). Data de assinatura: 08 de Março de 2021 - Presidente: Luciano Cardoso Reis.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 07 de abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1190 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO: Extrato de Contrato nº 05/2021 - Espécie: Dispensa nº 05/2021- Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG – Contratada: **PADARIA E MERCEARIA PÃO DO TRIGO LTDA - ME** - OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios. Vigência- O contrato vigorará a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021 – Dotação Orçamentária: 01.02.01.01.031.0001.4004.3.3.90.30.00 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Ficha 06 - valor global R\$ 2,244.00 (Dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais). Data de assinatura: 08 de março de 2021 - Presidente: Luciano Cardoso Reis.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 07 de abril – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1190 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

P.L nº 020/2021, Pregão Eletrônico para registro de preços nº 011/2021. Objeto: “Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preço para Aquisição de Ventilador Eletrônico/Pulmonar, na quantidade, qualidade e condições descritas no anexo I (termo de referência)”.

Valor de referência: sigiloso

Data de abertura 12/04/2021, as 09:00, plataforma de licitações Licitar Digital – www.licitardigital.com.br.